



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho propôs que seja encaminhada mensagem de condolências à Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça, Dra. Daniela Bonfim, pelo falecimento de seu esposo, na data de 22 de setembro, sendo a proposta acatada à unanimidade pelos membros da Corte. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 13193-45.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resoluções nº(s) 10.286 e 10.288, aprovadas ad referendum do Tribunal Pleno, que dispõem sobre alterações do cronograma das Audiências de Geração de Mídias, Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2024, no Estado do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram as Resoluções nº(s) 10.286 e 10.288, aprovadas ad referendum do Tribunal Pleno, que dispõem sobre alterações do cronograma das Audiências de Geração de Mídias, Carga e Lacração das Urnas Eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições Municipais de 2024, no Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 16057-56.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a prioridade de atendimento em mesas receptoras de votos a pais e/ou responsáveis por menores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.289, que dispõe sobre a prioridade de atendimento em mesas receptoras de votos a pais e/ou responsáveis por menores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Silas Borges Sousa Soares, Maria Eduarda de Oliveira Fontenelle, Thauanne Nalanda Almeida Caldas, Francitania Lima da Costa, Carlos Antonio Rodrigues Marques Júnior e Letícia da Silva Vitorino. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e oito minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 25/09/2024, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 25/09/2024, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/09/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/09/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/09/2024, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/09/2024, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/09/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/09/2024, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 02/10/2024, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2288269** e o código CRC **89D6B9C9**.

0015214-91.2024.6.27.8000	2288269v2
---------------------------	-----------